PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.428, DE 01 DE JULHO DE 2004.

Denominando o Campo de Malha do Ginásio de Esportes "José Marino", localizado no Conjunto Habitacional Gabriel do Ó, de Geraldo Gonçalves Filho.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de junho de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 034/2004, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Campo de Malha do Ginásio de Esportes "José Marino", localizado no Conjunto Habitacional Gabriel do Ó, passa a denominar-se **Geraldo Gonçalves Filho.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de julho de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica